

PROPOSTA DE ADITAMENTO

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, a Deputada Não Inscrita Joacine Katar Moreira apresenta a seguinte proposta de aditamento à Proposta de Lei n.º 33/XIV/1.ª:

TÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO IX

OUTRAS DISPOSIÇÕES

Artigo 202.º A [novo]

Alargamento do Passe Social à utilização das bicicletas urbanas (Programa Gira ou semelhantes)

1 - Em 2021, o Governo alarga o passe social à utilização das bicicletas urbanas, nomeadamente ao Programa Gira e semelhantes,

2 - O disposto no nr. 1 é financiado pelo Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos.

Fundamentação

No contexto da atual crise pandémica provocada pelo vírus SARS-CoV-2 a pressão sobre os transportes públicos aumentou. Uma forma de aliviar esta pressão e reforçar a resiliência dos transportes públicos bem como limitar o contacto físico durante a pandemia - nas zonas nas quais existem condições para o mesmo - é o uso da bicicleta. Acresce que tal contribui para o descongestionamento das cidades e para a redução da poluição do ar, fator também associado a taxas mais elevadas de mortalidade por COVID-19. O uso da bicicleta proporciona ainda atividade física, o que reforça o sistema imunitário e reduz o risco de várias doenças, ganhando uma nova urgência no atual contexto de saúde pública e da necessidade de manutenção do distanciamento social.

Nesse sentido, o Orçamento do Estado para 2021, e em particular o Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos, deve também contemplar o alargamento do Passe Social à utilização das bicicletas urbanas, nomeadamente o Programa Gira ou semelhantes.

Assembleia da República, 9 de novembro de 2020

A Deputada,

Joacine Katar Moreira